



RESULTADO DA 5ª CHAMADA DE SOLICITAÇÕES DE AUXÍLIO A ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS - 2021

Eventos realizados no período de 15 de janeiro de 2022 a 29 de fevereiro de 2022

ATENÇÃO

- A PRESTAÇÃO de CONTAS É CONTÁBIL e deverá ser efetuada conforme as orientações no site da Proppi. RECIBOS DE CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO NÃO SÃO VÁLIDOS COMO COMPROVANTES a não ser com expressa justificativa do beneficiário, que deverá ser enviada junto aos demais recibos. Valores não comprovados deverão ser devolvidos por meio de GRU.
- A fonte de recurso utilizada para o pagamento será o PROAP/CAPES.
- A prestação de contas também é de cumprimento do objeto, ou seja, além dos comprovantes de utilização do recurso, deve ser enviado o certificado de apresentação do trabalho.
- Verifique no seu MINHA UFOP se os seus dados bancários estão cadastrados no Sistema de Registro Acadêmico da Pós-Graduação.
- Os pagamentos serão realizados de acordo com a disponibilidade financeira e estão condicionados à aprovação de prestações de contas de auxílios anteriores que se encontrem pendentes de aprovação no sistema. A Proppi NÃO entrará em contato para solicitar a regularização de eventuais pendências. Caso não seja possível o pagamento por motivo de inadimplência antes do início do evento, o(a) inadimplente perderá a condição de beneficiário do auxílio.
- **Em caso de dúvida, releia a Portaria, as orientações no site da Proppi e este documento. Se ainda assim a dúvida persistir, envie um e-mail para bolsas.posgraduacao@ufop.edu.br**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Inovação



SOLICITANTE	PROGRAMA DE PÓS	VALOR APROVADO
LÍDIA MARIA DE ABREU GENEROSO	HISTÓRIA	R\$1.500,00

Não houve demanda de outras pessoas.

##FIM DA PUBLICAÇÃO##